



PORTARIA Nº 022/2022-GAB.

Dispõe sobre cessão de servidores e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o servidores em comissão, **Jardel Carlos da Silva** Assessor Jurídico, e o Servidor **Edivaldo de Jesus Alves Barroso**, titular do cargo de provento efetivo de Contador, lotados na Secretaria Municipal de Administração, cedido para prestar serviços junto entidade autárquica municipal de direito público, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, integrante da Administração Indireta Municipal, autorizada pela Lei Complementar.

Artigo 2º - Os servidores ora cedidos perceberão seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Cidelândia sem alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 20 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL